



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PROTEÇÃO DOS DADOS - DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE ESPECÍFICA PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E ACESSO A DOCUMENTOS

Esta declaração de privacidade refere-se ao tratamento pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) dos dados pessoais facultados pelas pessoas que preenchem o formulário de contacto e escolhem a categoria "Perguntas de carácter geral" ou que enviam ao TCE um pedido de informação ou acesso a documentos.

O modo como o TCE trata os dados pessoais e garante a sua privacidade é descrito abaixo.

Ao contactar o TCE, está a dar o seu consentimento para as práticas relativas aos dados descritas na presente declaração.

Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?

As operações de tratamento de dados relativas a pedidos de informação ou acesso a documentos são realizadas sob a responsabilidade do Chefe do Serviço Jurídico, que é o responsável pelo tratamento dos dados.

Por que motivo o Tribunal recolhe dados pessoais?

A única finalidade é responder rápida e satisfatoriamente a todos os pedidos de informação/acesso a documentos enviados ao TCE pelo público em geral, ou a cidadãos que comuniquem voluntariamente informações ao TCE.

Quais são as regras aplicáveis à utilização dos dados?

O quadro jurídico aplicável ao tratamento dos dados pessoais pelo TCE está definido no [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados.

Os pedidos de informação e de documentos serão tratados nos termos do artigo 15º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, do artigo 42º da Carta dos Direitos Fundamentais e da [Decisão nº 12/2005](#) do Tribunal de Contas Europeu relativa ao acesso do público aos documentos do TCE, com a redação que lhe foi dada pela [Decisão nº 14/2009](#).

Que dados pessoais são recolhidos?

O nome próprio e o apelido, o endereço de correio eletrónico, o sexo, a nacionalidade e outros dados pessoais que o seu titular decida partilhar e cujo tratamento consente.

Quem pode aceder aos dados pessoais e a quem serão divulgados?

O pessoal do Serviço Jurídico do TCE tem acesso aos dados pessoais e irá tratá-los segundo o princípio da "necessidade das informações". Os dados poderão ser partilhados com outros serviços do TCE se for considerado necessário para responder ao pedido (por exemplo, outro serviço do TCE competente na matéria mencionada no pedido).

Os dados pessoais poderão ser transmitidos a outros destinatários: a auditores internos e/ou externos, à Direção de Tradução do TCE (se for necessária uma tradução), ao Encarregado da Proteção de Dados, à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados ou ao Provedor de Justiça em caso de reclamação.

Quais são as salvaguardas aplicadas pelo TCE para evitar possíveis usos indevidos ou acessos não autorizados aos dados?

Os dados pessoais são guardados de forma segura no centro de dados do TCE, situado no Luxemburgo, estando assim cobertos pelas numerosas medidas tomadas pela instituição para proteger a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus próprios recursos eletrónicos. O acesso aos dados pessoais está limitado a um grupo específico de utilizadores. Os direitos de acesso são concedidos em função da "necessidade das informações", tendo em conta a função, o cargo e as responsabilidades da pessoa em causa, e são atualizados permanentemente consoante a evolução das atribuições do pessoal.

O Secretário-Geral do TCE tem a responsabilidade global pela aplicação das regras sobre os direitos de acesso e pelo cumprimento das regras sobre a proteção dos dados, tendo delegado a responsabilidade nestes domínios em diferentes entidades.

O responsável pela segurança das informações do TCE assegura que a política nesta matéria é devidamente aplicada e que os controlos conexos são submetidos a testes de eficiência.

Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?

Os dados pessoais serão eliminados do registo ECA-INFO cinco (5) anos após a data de envio do pedido.

Quais são os seus direitos?

Os direitos relativos aos dados pessoais encontram-se estabelecidos nos artigos 17º a 24º do Regulamento (UE) 2018/1725.

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais e de solicitar que sejam retificados sem demora injustificada se estiverem incorretos ou incompletos.

Em determinadas condições, tem o direito de solicitar que o TCE suprima os seus dados pessoais ou limite a sua utilização. Nos casos aplicáveis, tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais, com base na sua situação específica, e o direito à portabilidade dos dados.

Pode solicitar que o TCE comunique, dentro do possível, eventuais alterações aos dados pessoais a outras partes a quem os seus dados tenham sido divulgados.

O TCE irá ter em atenção o seu pedido, tomar uma decisão e informá-lo(a) da mesma sem demora injustificada, no prazo máximo de um mês após receber o pedido. Se necessário, este prazo pode ser alargado por dois meses suplementares.

Pode exercer os seus direitos enviando um pedido à pessoa responsável pelo tratamento dos dados, através das informações de contacto indicadas em seguida.

Quem contactar para eventuais esclarecimentos ou reclamações?

O primeiro ponto de contacto é o responsável pelo tratamento dos dados, através do endereço eca-info@eca.europa.eu

Para obter informações adicionais ou apresentar uma reclamação sobre o tratamento dos dados pessoais, pode também contactar o Encarregado da Proteção de Dados:

Tribunal de Contas Europeu

Encarregado da Proteção de Dados

12 rue Alcide de Gasperi

1615 Luxembourg

LUXEMBURGO

E-mail: eca-data-protection@eca.europa.eu

Tem também o direito de, a qualquer momento, apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu) sobre o tratamento dos seus dados pessoais.